

REGULAMENTO

COPA PAULISTA 2015

Prevalecem neste campeonato os dispositivos do Código Desportivo da Federação em vigor, bem como as Disposições Iniciais e Especiais de 2015 inerentes a organizações esportivas e aspectos legais.

Na parte técnica, será observado o regulamento específico aprovado no conselho arbitral, realizado em 05 de agosto de 2015, no auditório da FPFS.

DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO 1ªFASE CLASSIFICATÓRIA

1. Os 13(treze) clubes participantes jogarão entre si em turno único dentro de suas respectivas chaves, denominadas A e B. Classificar-se-á para a 2ª Fase da Copa Paulista do 1º ao 4º colocados de cada chave.

CHAVE A(ordem de sorteio)	CHAVE B(ordem de sorteio)
ADC FORD / TAUBATÉ	ADC INTELLI/ORLÂNDIA
A.A. FIB / BAURU	SÃO JOSÉ FUTSAL/VALESULSHOP/UNIMED
G.E.MOGIANO/ASSIBRAFF/SMEL	SÃO CAETANO FUTSAL
AABB / MAPFRE	YOKA ACR/UNISAL/GRUPO MARTINS LARA
PULO DO GATO/SANASA	AA ITAPEVA/CSS II EXERCITO/OSASCO
A.D.INDAIATUBA/CLUBE 9 DE JULHO	JACAREÍ FUTSAL
	SÃO PAULO FC/SÃO BERNARDO

Ao final da 1ª Fase - Classificatória, quando 2(duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos no grupo, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Índice técnico na fase (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) - proporcionalidade.
- gol average – das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados dividido pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente).
- maior média de gols assinalados na fase (número de gols assinalados dividido pelo número de jogos realizados).
- menor média de gols sofridos na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos realizados).
- maior saldo de gols na fase (diferença entre gols assinalados e os gols sofridos).
- sorteio na L.P.F.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO

2. Apuradas as 8(oito) equipes da 1ª fase classificatória, as mesmas serão alocadas em 4 (quatro) novas chaves, denominadas de C, D, E e F com 2 (duas) equipes em cada chave, que jogarão no sistema de Play-Off em 2 (dois) jogos, dentro das suas respectivas chaves. A composição das chaves e a ordem dos jogos obedecerão aos seguintes critérios:

Chave C

1º colocado da "CHAVE A" 1ª Fase
4º colocado da "CHAVE B" 1ª Fase

Chave D

2º colocado da "CHAVE A" 1ª Fase
3º colocado da "CHAVE B" 1ª Fase

Chave E

3º colocado da "CHAVE A" 1ª Fase
2º colocado da "CHAVE B" 1ª Fase

Chave F

4º colocado da "CHAVE A" 1ª Fase
1º colocado da "CHAVE B" 1ª Fase

Ordem dos jogos:

1ºJogo: CHAVE C - 4ºB x 1ºA
CHAVE D - 3ºB x 2ºA
CHAVE E - 3ºA x 2ºB
CHAVE F - 4ºA x 1ºB

2ºJogo: CHAVE C - 1ºA x 4ºB
CHAVE D - 2ºA x 3ºB
CHAVE E - 2ºB x 3ºA
CHAVE F - 1ºB x 4ºA

Ao final da 2ª Fase - Classificatória, quando 2(duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate dar-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Índice Técnico acumulativo (considerando que as equipes da CHAVE B realizarão uma partida a mais, e visando igualdade na apuração dos índices dentro da primeira fase da competição, caso aconteça campanha similar no que concerne à empates e derrotas, iremos considerar o índice alcançado da equipe da CHAVE A, que realizou uma partida a menos, para igualar o índice a ser considerado até o final da competição(acumulativo)).

Ex. CHAVE A - 4 vitórias e 1 derrota = 12 pontos (índice técnico - 2,4).

Ex. CHAVE B – 5 vitórias e 1 derrota = 15 pontos (índice técnico – 2,5).

- b) maior média de gols assinalados na 1ª e 2ª fase.
c) menor média de gols sofridos na 1ª e 2ª fase.
d) maior saldo de gols na 1ª e 2ª fase.
e) sorteio na L.P.F.

Obs.: Caso houver necessidade da prorrogação – sistema play-off (art.6). Se ao final da continuidade dessa partida persistir o empate, estará classificada para a próxima fase a equipe que obtiver a melhor classificação na 1ª fase.

Parágrafo Único: Caso ocorra igualdade entre duas ou mais equipes no índice técnico (1ª e 2ª fase), serão obedecidos os critérios acima.

3ª FASE – SEMIFINAIS

3. Apuradas as 4 (quatro) equipes classificadas, serão alocadas em 2 (duas) novas chaves, denominadas de G e H, que jogarão no sistema de play-off de 2 (dois) jogos, dentro das suas respectivas chaves. Caso ocorra igualdade no índice técnico nas fases, o desempate seguirá os critérios estabelecidos no Parágrafo Único. A composição das chaves e a ordem dos jogos obedecerão a sequência:

Chave G

1º colocado pelo índice técnico geral
4º colocado pelo índice técnico geral

Chave H

2º colocado pelo índice técnico geral
3º colocado pelo índice técnico geral

Ordem dos jogos:

1ºJogo: CHAVE G - 4º x 1º
CHAVE H - 3º x 2º

2ºJogo: CHAVE G - 1º x 4º
CHAVE H - 2º x 3º

Obs.: Caso houver necessidade de prorrogação – sistema play-off (art.6). e se ao termino persistir a igualdade no placar, estará classificada para a final a equipe que obtiver a melhor campanha considerando todos os critérios estabelecidos na 1ª, 2ª e 3ª fase.

4ª FASE – FINAL

5. Apuradas as 2(duas) equipes classificadas obedecendo-se todos os critérios estabelecidos nas fases anteriores serão alocadas em 1 (uma) nova chave, denominada I, que jogarão no sistema de Play-Off de 2 (dois) jogos. A composição da chave e a ordem dos jogos obedecerão aos seguintes critérios

Chave I

1º colocado pelo índice técnico geral
2º colocado pelo índice técnico geral

Ordem dos jogos:

1ºJogo: CHAVE I - 2º x 1º
2ºJogo: CHAVE I - 1º x 2º

Obs.: Caso houver necessidade de prorrogação – sistema play-off (art.6). e se ao termino persistir a igualdade no placar, será declarada CAMPEÃ a equipe que tiver realizada a melhor campanha na competição, considerando os critérios estabelecidos em todas as fases da competição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Disputa no sistema Play-Off, a partir da 2ª fase de classificação.

Será disputado em duas partidas. Em caso de 1 (uma) vitória de cada equipe ou de 2 (dois) empates nos jogos dessa fase haverá uma continuidade do 2º(segundo) jogo por mais 10 (dez) minutos, divididos em 2 tempos de 5 (cinco) minutos cada, sem intervalo (as equipes permanecerão dentro da quadra de jogo), porém mantendo-se o mesmo número de faltas e os gols zerados.

7. Em caso de necessidade de prorrogação para decidir a equipe vencedora em qualquer fase da competição, após o término da partida, será permitido um intervalo de 05 (cinco) minutos para reinício da partida.

Tipologia dos cartões:

8. Ao final de cada fase os cartões amarelos serão zerados, porém os atletas que receberem o terceiro cartão amarelo no último jogo das fases acima citadas deverão cumprir suspensão automática no primeiro jogo da fase seguinte.

9. Durante o transcorrer da partida, caso um atleta seja punido com cartão vermelho, constando no relatório do árbitro que o mesmo foi expulso, a punição pela falta cometida seria pela aplicação de cartão amarelo, e o mesmo já sido advertido anteriormente com a aplicação do cartão amarelo, o primeiro cartão será cancelado, prevalecendo apenas a punição maior, neste caso o cartão vermelho.

10. Poderá permanecer no banco de reservas até 5 integrantes da Comissão Técnica, sendo entre estes: 1(um) treinador ou técnico, 1(um) massagista, 1(um) médico ou fisioterapeuta, 1(um) preparador físico e 1(um) auxiliar técnico ou representante. No caso do representante permanecer no banco de reservas, obrigatoriamente a equipe deverá ter outro representante para cumprir com sua respectiva função. Uma única pessoa não poderá exercer as duas funções em único jogo. No caso do auxiliar técnico este deverá ser cadastrado no sistema de inscrição como treinador.

11. Para o corrente ano fica facultativo o uso do banco de reservas de madeira. A contar de 2016, torna-se obrigatório a substituição por cadeiras plásticas ou específicas para banco de reservas.

12. Obs.: Os jogadores não poderão levantar a camisa mostrando slogans políticos, religiosos ou pessoais, declarações ou imagens, ou qualquer tipo de publicidade que não seja logotipo de fabricantes de material esportivo. Os jogadores ou equipes que descumprirem essa determinação serão punidos pela organizador da competição, cabendo ao arbitro orientar e relatar o fato. Nesta situação, a administração da LPF irá encaminhar o relatório para comissão disciplinar. (Regra 4 do Livro Nacional de Regras 2015, item 11)

12. Encaminhar cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo P.M. Corpo de Bombeiros para funcionamento do ginásio (independente de ser público ou privado) visto as cobranças que estão sendo feitas pelos órgãos municipais e estaduais à FPFS/LPF.

13. Cada equipe deverá se apresentar para a partida, com o número máximo de 15 (quinze) atletas e o mínimo de 10 (dez) atletas. A equipe que eventualmente se apresentar com número inferior a esse mínimo de atletas estabelecido (10), poderá até participar do jogo, desde que esteja com o número de atletas determinado pelas regras oficiais (Regra 03, itens 1-2 do Livro Nacional de Regras da CBFS), porém, deverá arcar com o pagamento da multa administrativa, assim especificada:

a) Se uma equipe se apresentar com menos de 10 (dez) atletas e mais de 6 (seis), ou seja, entre 7 (sete) e 9 (nove) atletas, receberá multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **b)** Se estiver com menos de 7 atletas, multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

14. Inscrições de atletas até o primeiro dia útil antes do último jogo da 1ª fase.

15. A equipe CAMPEÃ será representante do Estado de São Paulo na Liga Sudeste 2016, desde que, não tenha sido campeã da Liga Paulista, caso aconteça o representante será a equipe Vice Campeã da Copa Paulista.

Obs.: As medidas inerentes à realização das partidas, constam no Regimento Interno da competição que já está disponível no site da Liga Paulista de Futsal.

COPA PAULISTA 2015

PERÍODOS:

1ª Fase: 03/09/15 à 23/10/15

2ª Fase: 09/11/15 à 20/11/15

3ª Fase(SEMI): 23/11/15 à 04/12/15

4ª Fase(FINAL): 07/12/15 à 11/12/15

Obs.: As datas poderão sofrer alterações dependendo das equipes que disputam a Liga Nacional e também caso seja interesse da TV.

